



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

## REQUERIMENTO Nº 13070/2024

**ASSUNTO:** solicitar que a Secretária Municipal de Saúde, um representante do Fundo Municipal de Saúde, a Coordenadora dos PSF's, Chefe do Departamento do Recursos Humanos, agentes comunitários de saúde e de combate às endemias e a servidora Joelene Cristina Neves Dos Santos, sejam convidados a comparecer à Câmara Municipal para prestarem esclarecimentos

**DE:** Conrado Luciano Baptista, Sandra Imaculada Cardoso Cabral, Altamir Moisés de Carvalho e Sebastião Silva.

**DESTINATÁRIO:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos Dumont

**ENDEREÇO:** Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-057. Telefone nº (32) 3252-9600

Santos Dumont, 8 de julho de 2024.

Vimos, no uso de nossas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossas Excelências, em conformidade com o artigo 139<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

<sup>1</sup> "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, solicitar que a Secretária Municipal de Saúde, um representante do Fundo Municipal de Saúde, a Coordenadora dos PSFs, Chefe do Departamento do Recursos Humano, agentes comunitários de saúde e de combate às endemias e a servidora Joelene Cristina Neves Dos Santos, sejam convidados a comparecer à Câmara Municipal para prestar esclarecimentos.

Nos meses de maio e junho deste ano, foi repassado pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, um incentivo financeiro referente às equipes multiprofissionais da Estratégia Saúde da Família – ESF. Segundo a Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e a Portaria GM/MS nº 4.467/2024, a periodicidade da transferência deve ser mensal. Embora o valor já tenha sido repassado ao Fundo Municipal, os agentes não foram informados e ainda não receberam nenhuma quantia do incentivo.

O valor repassado em maio foi de R\$ 352.500,00, o valor repassado em junho foi de R\$ 328.500,00 e o valor repassado em julho é de R\$ 319.200,00, totalizando mais de 1 milhão de reais.

O site para acessar essas informações é: <https://portalfns.saude.gov.br/>.

Por obséquio, solicito que as autoridades do Executivo Municipal citadas sejam convidadas a comparecerem à Câmara para esclarecimentos. Peço também que em caso de recusa ao convite, sejam convocadas à Câmara. Para garantir que a discussão tenha legitimidade democrática, é importante que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias, além da junta administrativa do sindicato dos servidores municipais sejam convidados para participarem da reunião e tenham direito a fala.

É importante que tais autoridades e servidores compareçam para dialogarem sobre esse repasse para ser definida a utilização do recurso em benefício da equipe





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,  
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600


E-mail: [conradovereador@gmail.com](mailto:conradovereador@gmail.com)


Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>


da saúde da família. Como os incentivos são pagos em benefício dos servidores e de praxe o governo municipal não realiza o pagamento de imediato, a Câmara Municipal sempre intervém para que o pagamento seja feito o mais rápido possível.


Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerramos na certeza de sermos atendidos.

Termos em que, atenciosamente, solicitamos e despedimo-nos cordialmente.

  
\_\_\_\_\_  
**Conrado Luciano Baptista**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**Sandra I. Cardoso Cabral**  
Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
**Altamir Moisés de Carvalho**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**Sebastião Silva**  
Vereador